

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: Pregão (Presencial) nº 000063/2019.

I - OBJETO:

1 - **REGISTRO DE PREÇOS**, para possível contratação de **Serviços de Ornamentação com fornecimento de material para: eventos públicos, cerimônias de formatura escolar, eventos cívicos, reuniões, conferências entre outros e locação de produtos para decoração/ornamentação**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

II - JUSTIFICATIVA:

1 - A solicitação tem por objetivo propiciar o atendimento de eventuais necessidades dos diversos departamentos públicos (saúde, educação, assistência social e administração geral), de forma a manter a continuidade e funcionalidade das ações públicas, quer seja em eventos, festivos, comemorativos, audiências públicas ou quaisquer outras ações de demandem a utilização de produtos e serviços de forma temporária.

2 - Justificamos que o município, através de seus diversos departamentos públicos (Educação, Saúde, Assist. Social, Administração Geral), têm a necessidade da utilização de tais serviços e produtos, para propiciar comodidade, harmonia, beleza e característica própria em eventos, palestras, audiências entre tantos outros.

3 - Justificamos ainda que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, para que possamos realizar as possíveis contratações dentro do que prescreve a legislação.

III - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 - Transportar e montar os produtos até o local indicado pelo Setor Requisitante, deixando a ornamentação harmoniosa com o ambiente, de acordo com o previamente aprovado pelo contratante, e sempre com antecedência mínima de 02 (duas) horas para o início de cada evento contratado e emitida a ordem de serviço;

2 - Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecido durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

3 - As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais;

4 - Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato;

5 - Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;

6 - A Contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte do seus contratados, do seu local de origem até o local da realização do evento, sendo de sua inteira responsabilidade o retorno dos mesmos;

7 - Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste edital e seus anexos;

8 - Quando da entrega dos itens, os mesmos deverão estar acompanhados de um comprovante de entrega o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo 01 para o Contratante e a outra para a Secretaria Requisitante) devem ser conferidos de acordo com a “Ordem de Serviço”, quantidade, qualidade, especificação, data e local de entrega e caso estejam em desacordo com as especificações constantes deste anexo, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado;

9 – A entrega de qualquer dos itens a serem locados deverá acontecer nos locais indicados pela contratante e realizado a instalação e disposição dos mesmos de forma a compor a ornamentação para os quais os mesmos forem solicitados, bem como a retirada dos mesmos após a realização do evento.

9.1 – havendo mais de um fornecedor para itens diversos a serem utilizados na mesma ornamentação, estes seguirão orientação do órgão contratante, para que não haja inviabilidade na execução dos serviços por parte dos contratados;

9.2 – quando haver a necessidade de trabalhos em conjunto, cada contratado deverá adequar seus horários para melhor viabilizar a execução dos serviços, de forma a garantir a pontualidade de início dos eventos bem como a harmonização dos espaços escolhidos.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro